

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Ricardo Manuel Veia Calé, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente Carla Maria Costa de Fragata

Suplente Ingrid Filipa Carvalho dos Santos

Secretário Sandra Patricia Moreira Soares Pereira

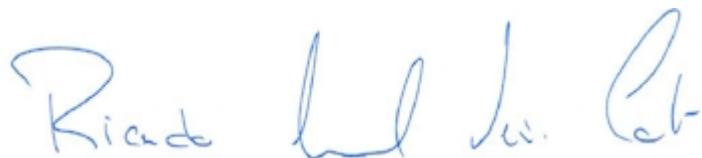
Escrutinador Neusa Maria Vicente Francisco

Escrutinador Raul Alexandre Brito Chaves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

OLHÃO, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.